

**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2011 – 4ª CREDE**

**SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA,  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.**

A Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Estadual n 13.513, de 19 de julho de 2004, considerando especificamente na Lei estadual o seu artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Estadual n 27.556 de 13 de setembro de 2004, e considerando o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010, que altera o Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação dos integrantes do Núcleo Gestor das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dada a disponibilidade de cargo de Coordenador Escolar da EEM Olímpio Sampaio da Silva, resolve tornar pública a abertura de inscrições ao Processo de escolha e indicação para Coordenador Escolar regido por este instrumental.

**1. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**

- 1.1. O Processo de Inscrição será de responsabilidade da Escola.
- 1.2. O Processo de análise de Currículo será de responsabilidade da 4ª CREDE.
- 1.3. O Processo de Entrevistas será de responsabilidade da Escola e da 4ª CREDE.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas na EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, localizada à Rua Rocha Franco, s/n - Centro, no município de Uruoca-CE, no período de 03 a 05 de agosto de 2011 no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h.

2.3. Estarão aptos a participar do processo todos os candidatos aprovados na prova de seleção, conforme os dispositivos do Edital 023/2004 de 16 de setembro de 2004, publicado no D.O.E. de 17/01/2005, regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista foi publicada na Portaria nº 152/2009- GAB/SEDUC, e ainda, docentes interessados.

**3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato deverá ser um profissional do quadro efetivo do Estado ou temporário que conste no banco de seleção dos gestores da SEDUC, e/ou se enquadre no Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. (anexo I)
- b) Curriculum Vitae
- c) Fotocópias autenticadas em cartórios e/ou na Escola, mediante apresentação do original; Declaração assinada pelo(a) Secretário escolar e/ou pelo Diretor (a) da escola com carimbos. Quando se tratar de Escola Municipal, onde não exista Núcleo Gestor, através de declaração assinada pelo Secretário(a) com firma reconhecida em cartório. Cópia da carteira profissional autenticada onde conste o início e término da experiência quando se tratar de Escola Particular.



(Continuação da CHAMADA PÚBLICA 009/2011.....)

#### **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DA CHAMADA**

4.1. O processo será organizado nas seguintes etapas:

- a) Período de Inscrição: 03 a 05 de agosto de 2011 – Na Escola
- b) Análise de Currículo e Entrevista: 08 de agosto de 2011 – Na sede da 4ª CREDE
- c) Resultado: 09 de agosto de 2011 – No site da 4ª CREDE

#### **5. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

5.1. O Processo de escolha terá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá de análise de “Curriculum Vitae”, valendo 40 (quarenta) pontos de acordo com o Anexo II desta Chamada Pública.
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada através de listagens na SEDE da 4ª CREDE e no site [www.crede04.seduc.ce.gov.br](http://www.crede04.seduc.ce.gov.br).

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 4ª CREDE – Camocim.

Camocim-CE, 02 de agosto de 2011.

**Elvira Maria Fernandes Veras**  
Coordenadora da 4ª CREDE



CHAMADA PÚBLICA 009/2011 - SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ TEL. RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. TITULAÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

2. TITULAÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

-----  
Assinatura do candidato

CHAMADA PÚBLICA 009/2011 - SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

-----  
Encarregado da Inscrição na Escola



CHAMADA PÚBLICA 009/2011 - SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. TITULAÇÃO</b>	
1.1. Diploma de Graduação, limitando-se a um curso	9
1.2. Certificado de Pós-Graduação, limitando-se a um curso	5
1.3. Diploma de Mestrado, limitando-se a um curso	3
1.4. Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso	3
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
2.1. Documentação de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5(cinco) anos, valendo 4 pontos cada ano	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>40</b>